



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PROJETO BÁSICO PARA APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

SUMÁRIO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- Descrição do Objeto
- Prazo de Contrato prevendo possibilidade de prorrogação
- Relatório Fotográfico

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- Estudo Técnico Preliminar – ETP

3. DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Objetivo dos Serviços
- Descrição dos Elementos
- Valor estimado da Manutenção

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Anexo I – **Planilha de Orçamento**
 - Estimativa de Custos e Formação de Preços
 - Planilha de Composição de serviços
 - Memória de cálculo dos quantitativos da planilha orçamentária;
 - Planilha de Composição do BDI e Detalhamento dos Encargos Sociais,
 - Planilha com cronograma físico-financeiro.
- Anexo II – **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)**

5. PROJETOS

- Anexo VI – PROJETOS
- Anexo VII – ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos projetos apresentados

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

ITEM	OBJETOS CONFORME I.N 25
1	Execução de Obras e Serviços de Engenharia para Estradas Vicinais
	<ul style="list-style-type: none">○ Readequação e Recuperação de Mata-burros, Pontes, Passagem molhada e Bueiros○ Readequação e Recuperação de Pavimentação Asfáltica ou Poliédrica○ Serviço de Pavimentação○ Abertura de Estradas Vicinais sem Pavimentação○ Abertura de Estradas Vicinais Pavimentadas○ Implantação de Obras de arte (Retornos, Tesourinhas)○ Construção de Pontes, Passagem molhada e Bueiros
2	Obras para o fomento ao acesso à energia elétrica
	<ul style="list-style-type: none">○ Contratação de obra civil para construção de rede para fomentar a geração e distribuição de energia;○ Aquisição de poste, condutor, eletroduto, chave de proteção, para-raios, transformador e material para aterramento;○ Aquisição de gerador síncrono, de indução, assíncrono de célula de combustível, fotovoltaico e aerogerador;○ Aquisição e instalação de turbina: eólica de eixo horizontal - TEEH, eólica de eixo vertical - TEEV e eólica especial;○ Aquisição e instalação de controlador de carga, inversor de tensão, banco de bateria, painel fotovoltaico, cabos, caldeira, válvulas, obras civis e projetos técnicos.
3	Obras para o suporte hídrico à produção
	<ul style="list-style-type: none">○ Construção de tanques, açudes, cisternas, diques, poços artesianos, represas e canais de irrigação;○ Construção de barragens, caixas d'água, arrimos, diques, represas (com sustentação em concreto);○ Obras de dragagem e sistematização de várzeas;○ Kit de sistema de irrigação de forrageiras.
4	Apoio a execução de obras e serviços de engenharia para o fomento aos setores agropecuário e de agroindústria
	<ul style="list-style-type: none">○ Construção ou Reforma de laboratórios de análises para os fins agropecuários;○ Construção de instalações utilizadas na atividade produtiva para implantação de boas práticas agropecuárias;○ Construção de Agroindústrias para a garantia da qualidade e da segurança das matérias-primas e dos produtos;○ Reforma de agroindústrias;○ Construção de galpão de apoio, escritório e banheiro (pomares, hortas, viveiros e lavouras comunitárias);○ Construção de casas de vegetação (pomares, hortas, viveiros e lavouras comunitárias);○ Construção de unidades demonstrativas de produção integrada;○ Construção de instalações para produção e multiplicação de mudas;○ Construção ou reforma de centro de treinamento;○ Construção de instalações na propriedade rural destinadas ao processamento de produtos orgânicos;○ Construção de infraestrutura para comercialização da produção agropecuária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

- Construção de entreposto e reforma de silos, depósitos e armazéns para comercialização de produtos agropecuários;
- Construção OU reforma de feira livre para produtos agropecuários;
- Construção de infraestrutura para instalação de feira livre;
- Construção e reforma de parque de exposição agropecuária e de feira de comercialização de animais de pequeno e grande porte;
- Construção de galpão, refeitório, sala de fiscalização agropecuária, palanque, palco, arquibancada e pistas de julgamento de mercado para produtos agropecuários;
- Construção e adequação de Agroindústria (laticínios, casa do mel, casa de farinha, entreposto de pescado, abatedor de sucos, polpas, conservas e doces, produção de bebidas, destilarias de etanol, usinas de biodiesel, biodigestores, processadoras de frutas e produtos do extrativismo, armazéns, silos e equipamentos para usina de produção de nitrogênio líquido).

5

Implantação de Boas Práticas Agropecuárias

- Curral, cerca, brete, cocho, pista de alimentação animal, silo, embarcador, bebedouro, pisos, baía e sombrite;
- Alojamento e refeitório para trabalhadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Informações Gerais

Objetos Eixo I.N 25	Tópico 1 - Readequação e Recuperação de Pavimentação Asfáltica ou Poliédrica		
Objeto Cadastrado no transferegov	Projeto de pavimentação poliédrica da Estrada Vicinal Rural - Bairro dos Albanos / Água da Areia e Assentamento Eli Moutinho		
Convênio:	955944/2024	Proposta:	
Município:	Jundiá do Sul	UF:	PR
Data da Vigência:	INÍCIO: 25/06/2024 FIM: 26/06/2026	Cronograma da Obra	7 meses

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedras poliédricas com o objetivo deste projeto é dotar este município de melhorias na infraestrutura da malha viária buscando melhor atender a população da cidade nos aspectos socioeconômicos, encaminhamos esta proposta, pois ainda há vias com apenas revestimento primário, outras inviáveis para a movimentação de veículos, algumas com algumas crateras (buracos). No período de chuvas, em algumas estradas a água chega a invadir o leito das estradas, causando grande transtorno a população. Portanto, para melhorar as condições de vida da população a presente proposta vai promover a Recuperação de Estradas Vicinais na via, facilitando o acesso e garantindo a segurança aos pedestres e com as graves problemas nas estradas devido as chuvas que causam impacto na trafegabilidade, dificulta o escoamento da produção, seja leiteira ou de grãos, bem como o acesso a saúde e educação, considerando que é através de boas estradas vicinais que gera o desenvolvimento das áreas rurais e evita o exodo rural. além de tornar a cidade ainda mais bela e organizada

PRAZO DE CONTRATO PREVENDO POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência contratual de 24 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01 - Estradas Vicinais Rural - Bairro dos Albanos / Água da Areia e Assentamento Eli Moutinho



Foto 02 - Estradas Vicinais Rural - Bairro dos Albanos / Água da Areia e Assentamento Eli Moutinho



Foto 03 - Estradas Vicinais Rural - Bairro dos Albanos / Água da Areia e Assentamento Eli Moutinho

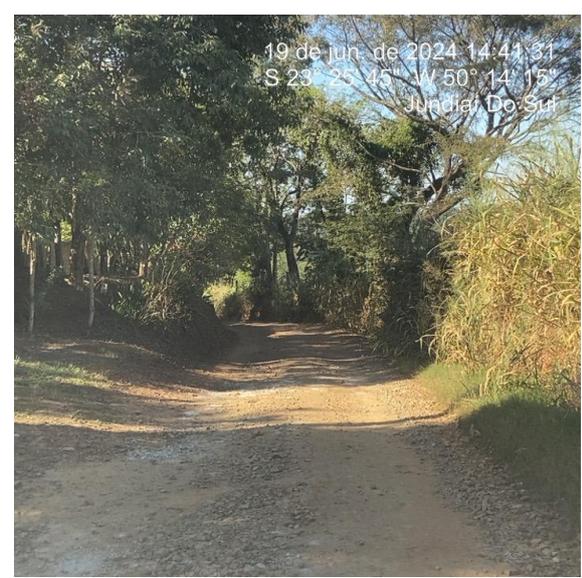


Foto 04 - Estradas Vicinais Rural - Bairro dos Albanos / Água da Areia e Assentamento Eli Moutinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 05 - Estradas Vicinais Rural - Bairro dos Albanos / Água da Areia e Assentamento Eli Moutinho



Foto 06 - Estradas Vicinais Rural - Bairro dos Albanos / Água da Areia e Assentamento Eli Moutinho



Foto 07 - Estradas Vicinais Rural - Bairro dos Albanos / Água da Areia e Assentamento Eli Moutinho



Foto 08 - Estradas Vicinais Rural - Bairro dos Albanos / Água da Areia e Assentamento Eli Moutinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Endereço	Coordenadas Geográficas	Área a ser Construída (m ²)
<i>Estrada de acesso ao - Bairro dos Albanos / Água da Areia e Assentamento Eli Moutinho</i>	INICIAL: 23°25'59.23"S 50°14'36.79"O FINAL: 23°25'36.66"S 50°14'10.03"O	6.300 m²

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As estradas e acessos rurais necessitam de constante atenção para garantia da trafegabilidade e segurança dos usuários. Intrinsecamente a tipologia do pavimento, notoriamente de terra, possuem problemas crônicos que findam interferindo de forma negativa na serventia do pavimento, como a capacidade resistente de suporte do tráfego, no conforto e na segurança da via, aumentando o tempo de viagem e a depreciação dos veículos que ali trafegam.

Dentre a problemática comum, está o greide acidentado em virtude do escoamento superficial das águas pluviais, a inexistência de drenagem, corrugações na pista, o próprio tráfego de veículos que por fadiga deteriora o traçado da pista de rolamento, erosões de taludes da pista, a invasão da pista por vegetação, o que ocasiona a perda visual de quem trafega na estrada, excesso de material solto na pista, o que ocasiona poeira, podendo gerar regiões de atoleiro em períodos chuvosos.

LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Com Pavimentação de Pedra Poliédrica, com material podendo ser de origem arenítica (quartzito) ou basalto, de forma atender adequadamente as condições de qualidade e durabilidade previstas. A pavimentação caracteriza um revestimento flexível de pedras irregulares, cravadas de topo, por percussão, assente sobre base de solo estabilizado, com rejuntamento de pó de pedra. As pedras devem ser de boas características físicas e mecânicas e devem ter face para o rolamento aproximadamente plana, o material granular da base é constituído de mistura terrosa com características de granulométrica e plasticidade que permitem a execução de uma camada estabilizada de tipo grosso. Com intuito de realizar a manutenção e conservação das vicinais, a solução de pavimentação poliédrica se apresenta como solução tecnicamente viável e com menor custo em relação a aplicação de pavimentação asfáltica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A sustentabilidade nos dias de hoje é uma preocupação em todos os setores e, na construção civil não é diferente. Os estudos por soluções alternativas que reduzam os impactos ambientais e potencializem a viabilidade econômica nos diversos ramos da Engenharia crescem exponencialmente. Todavia, a exploração dos recursos naturais voltados para a construção civil, como areia, seixo e saibro ainda é grande e resulta em impactos, principalmente ambientais, entretanto tem menor impacto ambiental e custo por área em relação a aplicação de revestimentos asfálticos ou de concreto.

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação de serviços de manutenção de estradas vicinais, é esperado manter a trafegabilidade na zona rural do Município, garantindo o escoamento da produção agrícola local, bem como, garantir o acesso da população que reside nessa região aos serviços públicos básicos de saúde e educação.

3. DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Introdução

O presente documento tem por objetivo orientar a execução da pavimentação em pedras poliédricas

Descrição dos Serviços a serem executados

1.0 – PLACA DA OBRA:

Corresponde à colocação da placa com dimensões 3,00m x 2,00m, conforme modelo apresentado pelo Departamento de Engenharia e Obras da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul / Pr e Convênio e o seu posicionamento será indicado pela fiscalização de Obras do Município.

A colocação da referida deverá ser em chapa de aço, apoiada em vigotas de madeira, ficando sua base a 1,40 metros de altura em relação ao solo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

2.0 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá alocar todo o pessoal necessário e capacitado para execução da obra, ficando sob sua exclusiva responsabilidade a observância da Legislação Trabalhista, Previdenciária e Civil, para o seu pessoal, bem como a adoção de medidas de segurança e eventuais acidentes ocorridos no canteiro da obra.

A CONTRATADA deverá obedecer aos dispostos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR-4, NR-5, NR-6, NR-9, NR-7, NR-18) quanto ao fornecimento de uniformes e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), composição de CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho), implantação do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMAT (Programa de Controle e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional).

3.0 - MEIO-FIO GUIA

Serão colocados cordões laterais com meio-fio em concreto como guia para travamento das pedras nas bordas laterais dos dois lados nas DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). Os elementos deverão ser calçados com terra em toda a sua extensão, a fim de proporcionar maior rigidez.

4.0 - CONTENÇÃO LATERAL

Após a colocação dos cordões, será executada na parte externa, correspondente ao acostamento, a contenção lateral, de acordo com os seguintes padrões:

- a) Colocação de solo do próprio lugar, formando um triângulo com 20cm de altura e 100cm de base, colocado atrás dos cordões, que deverá ser socado manualmente ou com rolo.
- b) A compactação quando concluída deverá coincidir com a superfície de revestimento.

5.0 - PAVIMENTAÇÃO

REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

- a) Quando necessária a conformação do subleito, dentro dos perfis transversais, esta deverá ser feita, preferencialmente, pelo aporte de material, ou pela escarificação, patrolagem e compactação do subleito existente, evitando-se cortes.
- b) Onde o subleito não apresentar condições favoráveis à compactação como: baixo suporte, material saturado, etc., este deverá ser removido e substituído por material selecionado de modo a se obter um bom suporte.
- c) O perfil transversal do subleito deverá conformar rampas de 4%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

d) Nos bordos da terraplenagem, deverão ser executadas valetas de pé de corte de modo a dar escoamento às águas superficiais.

e) A compactação, quando o material for granular, poderá ser feita com rolo liso estático ou vibratório, quando o material for argila, a compactação deverá ser feita com rolo pé de carneiro.

COLCHÃO DE ARGILA

Concluída a contenção lateral, será espalhada sobre o subleito compactado, uma camada de solo argiloso devendo ser executada como segue:

- a) Esta camada será espalhada manualmente e deve atingir uma espessura mínima de 0,20 m, coincidente com a superfície de projeto do calçamento.
- b) O colchão de solo argiloso terá espessura variável mínima entre 0,15 m e 0,20 m, com finalidade de corrigir pequenos defeitos do subleito.

COLOCAÇÃO DAS PEDRAS DE REVESTIMENTO

As pedras irregulares fornecidas no local da obra serão em basalto, com diâmetro circunscrito de 10 a 14 centímetros e altura entre 10 e 15 centímetros. As pedras devem possuir forma de poliedros, com a face de rolamento aproximadamente plana, sem saliências ou reentrâncias acentuadas. Não serão aceitas pedras em forma de cunha.

A terra, de cor avermelhada uniforme, oriunda da decomposição de rocha basáltica, madura (sem traços da rocha mãe), isenta de matéria orgânica, galhos, pedregulhos ou qualquer outra matéria estranha à sua natureza geológica, destinada para a preparação da cancha de assentamento das pedras irregulares.

A areia também será utilizada para o preenchimento das juntas menores (rejuntamento) do assentamento da pavimentação de pedras irregulares.

O assentamento das pedras deverá ser feito escolhendo pedras com a face plana para a superfície de rolamento. Na cravação, feita com o auxílio de martelo, as pedras deverão ficar bem entrelaçadas e unidas, com juntas desencontradas para garantir um perfeito travamento.

Não serão admissíveis pedras deitadas ou soltas, sem contato com as adjacentes, nem travamentos feitos com lascas de pedra, sendo que essas somente terão função de preencher os vazios entre as pedras travadas.

As pedras com forma alongada devem ser assentadas em sentido transversal ao eixo da via pública. O revestimento deve ser executado em pista inteira, sendo vedado executá-lo em meia pista. A pavimentação não deverá ser executada quando a base estiver excessivamente molhada, ou logo após chuvas intensas.

Após chuvas intensas deverá ser reconstituída a base de areia (colchão).

- a) Sobre o colchão de argila o encarregado fará o piqueteamento dos panos, com espaçamento de 1 metro no sentido transversal e de 4 a 5 metros no sentido longitudinal, de modo a conformar o perfil projetado. Assim, as linhas mestras formam um reticulado facilitando o trabalho de assentamento e evitando desvios em relação aos elementos do projeto. Nessa marcação o encarregado verifica a declividade transversal e longitudinal e, o caso das curvas, a superelevação.
- b) Concluída a marcação segue-se o assentamento das pedras que é feito por cravação, com faces de rolamento planas, cuidadosamente escolhidas. Na cravação, feita com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

auxílio de martelo, as pedras deverão ficar bem entrelaçadas e unidas, de modo que coincidam as juntas vizinhas e se garanta um perfeito travamento. Não são admissíveis pedras soltas, sem contato direto com as adjacentes, nem travamentos feitos com lascas, que terão apenas a função de preencher os vazios entre as pedras já travadas.

REJUNTAMENTO

Para o rejuntamento, depois de concluído o assentamento das pedras, espalha-se manualmente sobre a superfície do calçamento uma camada de argila de 3,00cm, e após com o auxílio de rodos e vassouras, movimenta-se o material, de forma a facilitar a penetração entre os vazios, removendo-se o excesso.

COMPACTAÇÃO

- a) Após a conclusão do rejuntamento, inicia-se a compactação com o rolo compressor liso de 3 rodas ou do tipo tandem, de porte médio com peso mínimo de 10t ou ainda rolo vibratório
- b) Não deve haver qualquer circulação de veículos sobre o mesmo durante a execução das obras, arolagem deve ser feita no sentido longitudinal, progredindo dos bordos para o eixo nos trechos em tangente, do bordo interno para o externo nos trechos em curva.
- c) A rolagem deverá ser uniforme, progredindo de modo que cada passada sobreponha metade da faixa já rolada até a completa fixação do calçamento, ou seja, que não se observe nenhuma movimentação das pedras pela passagem do rolo.
- d) Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação, as mesmas deverão ser corrigidas renovando ou recolocando as pedras, ou menor adição de material no colchão e em quantidades adequadas à completa correção do defeito verificado.
- e) Na ocorrência individualizada de pedras soltas, estas deverão ser substituídas por peças maiores e cravadas com auxílio de soquete manual.
- f) Para a conclusão da compactação deverá ser espalhada sobre a superfície de rolamento, nova camada, com aproximadamente 3cm, de rejuntamento para a rolagem final, sendo que o material de excesso sairá pela ação do tráfego e chuvas.

6.0 - ENLEIVAMENTO

No plantio de leivas o solo deve ser previamente preparado e as placas deverão ter dimensões uniformes. Quando necessário se fará a fixação das placas com estacas de madeira.

A leiva deverá ser de boa qualidade, isto é, boa sanidade e livre de ervas daninha.

O controle das operações de enleivamento será por apreciação visual da qualidade dos serviços.

Não será admitido em hipótese alguma o uso de defensivos agrícolas.

7.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentando funcionamento ideal, para todas as instalações, equipamentos e aparelhos pertinentes à mesma.

Todo entulho proveniente dos serviços e obras efetuadas, bem como sobras de materiais, e também as instalações e equipamentos utilizados na execução dos trabalhos deverão ser retirados do local da obra pela Empreiteira Contratada.

Qualquer alteração dos materiais e técnicas especificadas deve ser aprovada pelo Departamento de Engenharia e Obras. A obra deverá obedecer à boa técnica, atendendo às recomendações das Normas Técnicas Brasileiras e das concessionárias locais.

A **CONTRATADA** ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações complementam os desenhos, e a planilha orçamentária.

VALOR ESTIMADO DO SERVIÇO/OBRA

Valor Global	R\$ 704.742,49
Valor da Contrapartida Financeira	R\$ 227.242,49
Valor do Repasse	R\$ 477.500,00
Data Base do Orçamento	2024
Início de Vigência do Convênio	25/06/2024
Final da Vigência do Convênio	26/06/2026

4. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- **Anexo I - Planilha de Orçamento**
 - Estimativa de Custos e Formação de Preços
 - Planilha de Composição de serviços
 - Memória de cálculo dos quantitativos da planilha orçamentária;
 - Planilha de Composição do BDI e Detalhamento dos Encargos Sociais,
 - Planilha com cronograma físico-financeiro.

- **Anexo II – ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do projeto Básico, orçamento e demais informações dos documentos.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

5. PROJETOS

- **Anexo VI – PROJETOS**
 - Projeto de pavimentação;
 - Levantamento planialtimétrico e cadastral;
 - Projeto Elétrico;
 - Projeto Hidro Sanitário;
 - Projeto de Combate a Incêndio;
 - Projeto de Acessibilidade;
 - Outros.
- **Anexo VII – ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos projetos apresentados**

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo presente documento e seus anexos, apresentamos a proposta para apreciação da equipe técnica de engenharia do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, onde solicitamos a respectiva aprovação.

Jundiá do Sul / PR, 25 de junho de 2024

EDUARDO BRAMBILLA BAGGIO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 5063348751/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO
PROJETO

Eclair Rauen
Prefeito do município de Jundiá do Sul /PR